

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### Decreto-Presidencial n.º 5/2026 de 13 de fevereiro

**Sumário:** Nomeado, sob proposta do Governo, Júlio César Freire de Morais, para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Cabo Verde na República de Moçambique, com residência em Luanda.

Usando da competência conferida pela alínea c) do artigo 136.º da Constituição, o Presidente da República decreta o seguinte:

#### **Artigo 1.º**

É nomeado, sob proposta do Governo, o Senhor Júlio César Freire de Morais, para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Cabo Verde na República de Moçambique, com residência em Luanda, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2026.

#### **Artigo 2.º**

O presente Decreto Presidencial entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Palácio do Presidente da República, na Praia, aos 10 de fevereiro de 2026.

O Presidente da República, JOSÉ MARIA PEREIRA NEVES.

Referendado aos 12 de fevereiro de 2026

O Primeiro-Ministro, José Ulisses de Pina Correia e Silva.